

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Moura Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
2º SECRETÁRIA Eloah Felinto dos Santos – Eloah Felinto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira
Cabo Rubem
Wagner do Grau

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca
Berguinho Impacto Som
Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Josauro Pereira
Wagner do Grau
França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano
Jefferson Oliveira
Marcelo Bandeira Neto

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira
Eloah Felinto
Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem
Eloah Felinto
França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som
Marcelo Bandeira Neto
Adriano do Táci

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto
Pastora Anunciada
França

ATO PRESIDENCIAL - ATO DA PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2026

ORGANIZA O PROCEDIMENTO ELEITORAL DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2027-2028.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, com fundamento no art. 25, §§ 3º a 6º, da Lei Orgânica Municipal e arts. 17 a 23 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão proferida na Ação Popular nº 0804921-79.2025.8.15.0751,

RESOLVE:

Art. 1º Organizar a eleição da Mesa Diretora para o mandato de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028, em data situada entre outubro e dezembro de 2026, a ser expressamente indicada no edital.

Art. 2º Determinar à Secretaria Legislativa a autuação do procedimento, a juntada das normas vigentes e da decisão judicial aplicável e a disponibilização dos modelos oficiais de registro de chapa e de consentimento individual.

Art. 3º As chapas terão os oito cargos previstos no art. 17 do Regimento e deverão ser protocoladas até 48 horas antes da eleição, com os consentimentos individuais e firmas reconhecidas, observadas as vedações regimentais.

Art. 4º A Secretaria certificará protocolos, encerramento das inscrições e situação dos parlamentares, encaminhando os requerimentos para decisão fundamentada da Presidência, com ciência dos interessados e observância dos recursos regimentais.

Art. 5º A votação será nominal e aberta, por chapa completa, exigida a maioria absoluta de votos dos membros da Câmara. A Secretaria preparará a lista de presença, a folha nominal, o boletim e a ata.

Art. 6º O resultado será publicado, com identificação dos eleitos e dos votos, sem antecipação da posse, que ocorrerá em 1º de janeiro de 2027.

Art. 7º Este ato entra em vigor na data da publicação e não altera a Lei Orgânica ou o Regimento nem substitui o cumprimento da decisão judicial específica.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 15 de outubro de 2026.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

ATO DA PRESIDÊNCIA - EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - SEGUNDO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025 - 2028.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, com fundamento no art. 26 da Lei Orgânica, no art. 92 do Regimento Interno e nas disposições do rito eleitoral local, em observância à decisão proferida na Ação Popular nº 0804921-79.2025.8.15.0751,

CONVOCA os vereadores para sessão extraordinária destinada exclusivamente à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027-2028.

1. Sessão. Domingo, **18 de outubro de 2026, às 13h**, no Plenário da Câmara Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, nº 3.445, Centro, Bayeux/PB. A sessão será pública e conduzida pela Presidência em exercício, observada a substituição regimental, se necessária.

2. Inscrições. Da publicação deste edital até sexta-feira, **16 de outubro de 2026, às 13h**, correspondente a 48 horas exatas antes do pleito. O registro será realizado presencialmente na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Bayeux. Considerando que o encerramento das inscrições ocorrerá na sexta-feira, a Secretaria Legislativa estará de plantão até às 14h dessa data, presencialmente na Câmara Municipal de Bayeux e pelos celulares/WhatsApp do Secretário Legislativo, **Rafael D'Angelo - (83) 99801-1638**, ou da Controladora Interna da Câmara, **Nathali Rolim - (83) 98660-9151**, para atendimento e organização do recebimento das inscrições.

3. Registro. A chapa será completa, com Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes e 1º, 2º, 3º e 4º Secretários. Deverá utilizar modelo oficial da Secretaria Legislativa, acompanhado de declaração de consentimento individual de cada candidato, com firma reconhecida, nos termos do art. 19, § 1º, I, do Regimento.

4. Vedações. Não poderá haver inscrição do vereador em mais de uma chapa. O desistente não poderá integrar outra, mesmo em substituição. A habilitação dos candidatos observará a situação de exercício do mandato, as restrições legais e judiciais e o limite constitucional de recondução ao mesmo cargo.

5. Conferência. Os registros serão conferidos e as decisões divulgadas na Secretaria Legislativa.

6. Numeração. Havendo mais de uma chapa, a primeira a ser protocolada receberá a denominação **Chapa 1**, e a segunda, **Chapa 2**.

7. Votação. Será nominal e aberta, mediante chamada e registro individual, vedado o voto por procuração. A eleição exige maioria absoluta dos membros da Câmara: nove votos favoráveis, considerada a composição legal de dezessete cadeiras.

8. Resultado e posse. O resultado será proclamado, registrado em ata e publicado. A posse ocorrerá em sessão solene em 1º de janeiro de 2027, para exercício até 31 de dezembro de 2028.

9. Publicidade. Este edital será publicado no portal institucional da Câmara Municipal de Bayeux, no Diário Oficial do Legislativo e será afixado na sala principal de entrada da Câmara Municipal e no interior do Plenário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bayeux, em 15 de outubro de 2026.

JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux